



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2021

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Meruoca, e Resolução nº 002/2014 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr(a). **ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS** a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de **CONCESSÃO DE DIÁRIA A EXMA. SRA. VICE - PRESIDENTE ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA, NA DATA DE 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), PARA REALIZAR CONSULTAS DE PROCESSOS RELATIVOS AO MUNICÍPIO DE MERUOCA JUNTO À OUVIDORIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 24 de setembro de 2021.


JOSÉ ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA